

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14225 NATAL, 03 DE AGOSTO DE 2018 • SEXTA-FEIRA**

Portaria nº 433/2018-DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** as Defensoras Públicas do Estado **CLAUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6 e **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 197.835-7, para participarem do projeto institucional promovido pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, denominado “Defensoras Populares”, que se realizará no dia 04 de agosto de 2018, no horário das 8h às 13h, no auditório da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14225 NATAL, 03 DE AGOSTO DE 2018 • SEXTA-FEIRA**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 038/2016 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF nº 008.674.554-57.

Contratado: CSI – CENTRAL DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.731.135/0001-40, com representação estabelecida na Avenida Governador Juvenal Lamartine, nº 971, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.020-280, neste ato representado pelo Sr. Karlyzian Catarina de Góis, inscrito no CPF/MF nº 023.859.714-88.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Administrativo nº 038/2016 – DPE/RN que trata do prazo de vigência do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: “Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/2016 – DPE/RN por 12 (doze) meses, com termo inicial em 03 de agosto de 2018 e termo final em 02 de agosto de 2019.

Valor da Contratação: O valor global, por estimativa, do contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para manutenção corretiva de equipamentos de informática e valor global estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reposição de peças e componentes, com percentual de desconto de 1,5% (um vírgula cinco por cento).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Ação – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0100 – Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Ação – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo – Fonte 0100 – Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 038/2016 – DPE/RN para prestação de serviço de mão de obra especializada e reposição de peças.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 134.850/2016 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 02 de agosto de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande Do Norte  
CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

**Karlyzian Catarina de Góis**  
CSI – CENTRAL DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME  
CNPJ Nº 05.731.135/0001-40

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14225 NATAL, 03 DE AGOSTO DE 2018 • SEXTA-FEIRA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF nº 008.674.554-57.

Contratado: F Q BRABO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELLI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.398.281/0001-52, com representação estabelecida na ST Setor Residencial Leste, Quadra 05, Bloco M, Apto 303, Planaltina – DF, CEP: 73.360-513, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO QUEIROZ BRABO, inscrito no CPF/MF sob o nº 783.418.502-06.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do Contrato Administrativo nº 021/2017-DPE/RN que trata da vigência do contrato, passando esta a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 021/2017 – DPE/RN por 12 (doze) meses, com termo inicial em 19 de julho de 2018 e termo final em 18 de julho de 2019”.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101.03.122.0100-0001 – Ação – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0100 – Recursos Ordinários;

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 021/2017 – DPE/RN para prestação de serviço de painel eletrônico para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 387.541/2016 e a Lei nº 8.666/93.

Natal, 18 de julho de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

**Fábio Queiroz Brabo**  
F Q BRABO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELLI – EPP  
CNPJ N° 21.398.281/0001-52

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14225 NATAL, 03 DE AGOSTO DE 2018 • SEXTA-FEIRA**

Extrato Contrato Administrativo nº 016/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, o Sr. Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito nº CPF/MF nº 030.329.104-47.

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, com representação estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, bairro Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04.571-936, neste ato representada pelo Sr. Wellington Xavier da Costa, inscrito no CPF sob o nº 887.321.001-59.

Objeto: O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), com longa distância nacional (LDN) – origem SMP e longa distância internacional (LDI) – origem SMP com fornecimento de smartphone em regime de comodato.

Valor da Contração: O valor global estimado do contrato é de R\$ 56.138,16 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e oito reais), perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 4.678,18 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezoito centavos) referente a 24 (vinte e quatro) ramais, com fornecimento de aparelho e serviço de internet banda larga 10G, vinculado a um chip de voz.

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: 05.101-03.122-0100-0001 – Ação – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0100 – Recursos Ordinários, no valor global estimado de R\$ 56.138,16 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e dezesseis centavos) .

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 61.070/2017 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 01 de agosto de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande Do Norte  
CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

**Wellington Xavier da Costa**  
Telefônica Brasil S/A  
CNPJ N° 02.558.157/0001-62